



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE

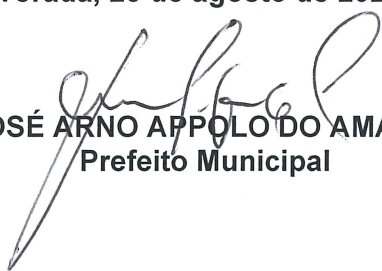
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a **abrir crédito especial de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para restituição ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino).**

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

Alvorada, 23 de agosto de 2021.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE**

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL
REAIS).”**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 17 – Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa de Governo: 0247 – Ensino Fundamental

Projeto/Atividade/Ação: 1.402 Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva nas Escolas de Ensino Fundamental

3.4.4.20.93 – Indenizações e Restituições (000100000) R\$ 18.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 18.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I – Redução das dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade/Ação: 2.201 – Manutenção do Gabinete da SMED

3.3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores (1409/000100000) R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade/Ação: 2.648 – Manutenção do Desfile de 7 de setembro

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (678/000100000) R\$ 1.000,00

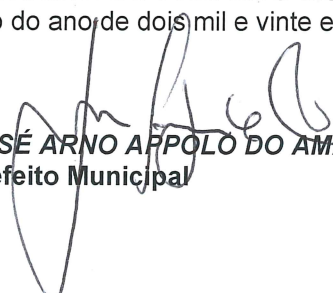
3.3.3.90.92 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita (809/000100000) .. R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (1189/000100000) R\$ 15.000,00

Total da Cobertura do Crédito Especial R\$ 18.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.


JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal